

Ata da décima reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área da Saúde (ref.ª D), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.

Ao décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área da Saúde (ref.ª D), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à publicação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.

Ordenação dos Candidatos	PC	AP	EPS	CF	Observações
1. Cláudia Filipa Pereira Raposo de Brito	17,00	12,00	15,33	15,00	-
Ana Carolina Paço de Caldas Fernandes da Costa	9,5	12,00	e)	-	-
Ana Luísa Serra de Sousa	-	-	-	-	f)
Andreia Sofia Henriques Serineu	-	-	-	-	f)
Catarina Martins de Oliveira	10,50	8,00	-	-	-
Catarina Santos Gonçalves	0	-	-	-	-
Dina Laura Freire Viríssimo	-	-	-	-	f)
Maria João Mendonça Alves	b)	-	-	-	-
Maria Mafalda Mendonça de Andrade Fernandes	a)	-	-	-	-
Mariana Maurício Vieira	-	-	-	-	f)
Marta Alexandra Martins Gonçalves	a)	-	-	-	-
Mónica Raquel do Vale Rodrigues	-	-	-	-	f)
Rita Luís do Carmo Almendra	b)	-	-	-	-
Sara Leote Barreto	a)	-	-	-	-

Legenda:

CF - Classificação Final (40% *PC + 30% *AP + 30% *EPS)

PC - Prova de Conhecimentos:

a) Excluído(a) por não comparência à Prova de Conhecimentos;

- b) Prova de Conhecimentos anulada por não cumprir os requisitos de preenchimento das grelhas de resposta;
- c) Prova de Conhecimentos anulada por motivo fraudulento;

AP - Avaliação Psicológica:

- d) Excluído(a) por não comparência à Avaliação Psicológica;

EPS - Entrevista Profissional de Seleção:

- e) Excluído(a) por não comparência à Entrevista Profissional de Seleção;
- f) Motivo de exclusão expresso na 2.^a Ata - Aviso n.º 636/2022 – REF D.

Nos termos do disposto no n.º 11 e n.º 12 do artigo 13.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, foi determinada a alteração da composição do júri do procedimento concursal, por impossibilidade da assunção das funções para o efeito por parte da 2.^a Vogal efetiva do júri, tendo esta sido substituída pela Vogal suplente, Dra.^a Mariana Santos, Técnica Superior.



ESTRELA

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

Ana Carina Figueiredo

A 1.ª Vogal Efetiva

Mafalda Cambeta

A 2.ª Vogal Efetiva

Mariana Santos